



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2195

(Projeto de Lei nº. 43/2002, do vereador Antonio Aparecido Bacochina)

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "PROFESSOR MILTON JOSÉ DE MELLO" A ÀREA VERDE LOCALIZADA NO JARDIM SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça Professor Milton José de Mello", a área verde localizada entre as Ruas Carlos Gomes, João Roveda, Dino Boldrini e Visconde do Rio Branco, no Jardim São Paulo, município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de outubro de 2002.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 04 de 10 de 2002
João